



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

Quinta-feira • 23 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 1774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Alves Dos Reis / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida da Conquista, nº 45 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MERFNDUZMZMORKNGNTM3QT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

DECRETO Nº 014/2024

Convoca a 1ª conferência municipal de gestão do trabalho e da educação na saúde de caetanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caetanos, Senhor **Paulo Alves dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e **CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- a) analisar a situação de saúde no âmbito do município, regional e estadual;
- b) debater e formular diretrizes e propostas, no âmbito do município, do tema e dos eixos temáticos definidos no caput e §1º do Art. 5º do regimento desta conferência, analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários no que concerne à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- c) debater e formular diretrizes e propostas, nos âmbitos estadual e nacional, do tema e os eixos temáticos definidos no caput e §1º do Art. 5º do regimento;
- d) elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento; e
- e) incidir para a inclusão de propostas relativas à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde nos planos de governo de candidaturas do processo eleitoral municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 04 de junho de 2024, em Caetanos/BA, com o tema: “Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer.”

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caetanos-BA, 23 de maio de 2024.

Paulo Alves dos Reis
Prefeito Municipal

Alexandre Magno Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121